



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº531/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **FABRICIO LYRIO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº1551587, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I para Assistente nível II, com vigência a partir de 28 de setembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 08 de setembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Sordis  
Vice

Proc. nº 23002.005235/2008-9  
fls. 108



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) FABRILDO LYRIO SANTOS da classe de ASSISTENTE nível I para assistente nível II, a partir de 22/09/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 26 de Agosto de 2009.

*Isabella de Melo Mendes de Sá*  
Presidente CPPD  
UFRB